

MENSAGEM Nº 005/2024

Jupi-PE, 07 de fevereiro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe acerca do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".

A Emenda Constitucional 120/2022, de 06 de maio de 2022, alterou o texto do art. 198 da Constituição Federal de 1988, majorando o valor do piso nacional dos ACS e ACE para dois salários-mínimos, ou seja, o valor atual é de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Os §§ 7º, 8º e 9º do artigo constitucional preconizam que os vencimentos dos agentes são de responsabilidade da União, através do repasse de recursos oriundos do seu Orçamento Geral para os demais entes federativos. Dessa forma, os Municípios têm a garantia do recebimento do valor, tendo atual possibilidade de pagar a diferença do piso.

Assim, é de tamanha importância tal projeto de lei, que vem a instituir e garantir aos ACS e ACE a majoração da remuneração, com os devidos retroativos, em respeito à nova disposição constitucional e à luta dos profissionais.

Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para a questão em apreço, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros. Com estima e elevada consideração, renovo a todos os integrantes desse Excelso Poder, minhas homenagens.

Gabinete do Prefeito, Jupi, 07 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE ACERCA DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Em consonância com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, DO MUNICÍPIO DE JUPI, passa a ser fixado no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Parágrafo único: Nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias serão repassados pela União aos Municípios e não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 2º - O pagamento dos valores referentes à diferença do que foi efetivamente pago e o piso fixado nesta Lei ficará condicionado aos repasses da União.

Art. 3º - As despesas dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE em 07 de fevereiro de 2024.



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671

JU



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.


Antonio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".

RELATÓRIO

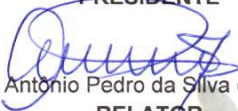
No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

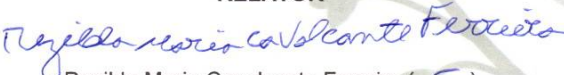
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.


Paulo César Córdery Vilela (F)
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)
RELATOR


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRESIDENTE

Antônio Libarato Sobrinho (F)
RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/02/2024

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 001/2024**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/02/2024

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 001/2024**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

Antônio Pedro da Silva

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

1671



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/02/2024

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar as seguintes matérias:


- **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências".


- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".



Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE DA COMISSÃO

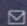
1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/02/2024


A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:


- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências".



Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

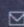
1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



ATA

4ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos e Paulo César Cordeiro Vilela**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:05h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que “Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 001/2024**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que “Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 006/2024, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei 002/2024, do vereador Lêdson Lins de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:27h, marcando a próxima reunião para o dia 13 de março do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 28 de fevereiro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que **“Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”** e **nº. 005/2024**, que **“Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”**; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que **“Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências” e **nº. 005/2024**, que “Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que “Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:51h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva


COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:08h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e **nº. 005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação dos mencionados Projetos**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:16h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR



Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:28h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:54h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

Fábio Júnior Teixeira
PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATORA

Antônio Pedro da Silva
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2024

Jupi, em 19 de fevereiro de 2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados, juntamente com o Edital de Convocação nº. 002/2024:

- **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que "Regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Combate às Endemias – ACE e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as). Vereadores(as)
Câmara Municipal de Jupi – PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240210723-5 - 19/02/2024 11:29:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 002/2024
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: J8QJS7

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

OFÍCIO GP Nº 049/2024

Jupi, em 07 de fevereiro de 2024.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores os **Projetos de Lei Nº 004 e 005/2024, de 07 de fevereiro de 2024**, que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências.” e que “Dispõe Acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências.”, respectivamente.

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
09/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240210657-5 - 09/02/2024 10:20:42
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 049/2024
Natureza: Remete
Chave de validação: EHSLTP



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2024

EMENTA: Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 3ª e 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

DATA: 28/02/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

